

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõem os arts. 55, III, e 56, II, da Constituição Federal, licença saúde, em 25/04/2024, conforme os seguintes documentos anexos: laudo de inspeção de saúde e Concessão de licença para tratamento de saúde de Senador.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2024.

Senador Plínio Valério
(PSDB - AM)





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE JUNTA MÉDICA

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SENADOR (A)

NOME: FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ	PARTIDO PSDB	ESTADO AM	PRONTUÁRIO
	X HOMOLOGADO ☐ NÃO HOMOLOGADO		

TIPO X TRATAMENTO DA SAÚDE ☐ REPOUSO À GESTANTE ☐ REASSUNÇÃO	AFASTAMENTO A PARTIR DE: 25/04/2024 (07 DIAS)	SITUAÇÃO X CONCESSÃO INICIAL ☐ PRORROGAÇÃO
---	---	---

BRUNO ANDRADE JESS-CRM/DF 15019
Assinado eletronicamente

CHARLES ANDRÉ CARVALHO - CRM-DF 17363
Assinado eletronicamente

ANA PAULA RIBEIRO GOMES SILVEIRA MELLO-CRM/DF 15686
Assinado eletronicamente

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 56, II
* CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 7º, XVIII
REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, art. 43, I
DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 19.01.1995, art 4º, § 4º, REVOGADO PELO DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 29.01.1999.

DECISÃO DA MESA

☐ APROVADO	☐ REJEITADO
PRESIDENTE	
1º Vice-Presidente	2º Vice-Presidente
1º Secretário	2º Secretário
3º Secretário	4º Secretário



Assinado eletronicamente, por Sen. Plínio Valério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2593212670>